



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 100/2021 – PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do Núcleo de Pós-Graduação, NUPG, e a Comissão de Residência Médica da UNICENTRO, COREME, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente e às normas das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica,

#### TORNAM PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE** para matrícula no Programa de Residência Médica em Clínica Médica, visando ao suprimento de 01(uma) vaga para médico residente do primeiro ano do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO, para o ano de 2022, conforme segue:

#### 1. CANDIDATO CONVOCADO EM SEGUNDA CHAMADA:

| CANDIDATO                       |
|---------------------------------|
| Leonardo Kosmos de Campos Pinto |

#### 2. DA MATRÍCULA

**I – Data para a matrícula: dia 03 de janeiro de 2022, das 13h às 17h;**

**II – Local:** Núcleo de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizado no Campus Santa Cruz da UNICENTRO – 3º piso, sala 308 (Rua Padre Salvatore Renna 875, Fone: (42) 3621-1316, Guarapuava – PR);

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- requerimento solicitando a matrícula conforme anexo 1;
- 1 (uma) foto 3x4 e 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, com data de 2020 ou 2021;
- fotocópia legível autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação;
- fotocópia legível autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de Medicina, da faculdade de Medicina de origem, constando a data da colação de grau;
- fotocópia autenticada, frente e verso, do histórico escolar do curso de Medicina;
- comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior;
- i) fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
  - j) registro na Previdência Social que lhe assegure os direitos previdenciários, como prevê a legislação vigente, em especial os decorrentes do seguro de acidente do trabalho;
  - k) certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
  - l) declaração, com data atualizada, que estão concluindo o Programa de Residência Médica do PRMGFC.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato convocado para a matrícula que não comparecer e não enviar documentação de desistência de vaga, entrará automaticamente no final da lista, podendo ser convocado novamente caso as vagas não sejam preenchidas pelos suplentes.

4.2 Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, através de telefonema, e-mail ou correspondência registrada e enviada para o endereço constante na Ficha de Inscrição, até o dia 25 de março de 2022. Uma vez recebida a comunicação, o candidato terá 1 (um) dia útil para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.

4.3 Em conformidade com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/ESU/ESU, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, que for convocado para prestar serviço militar em 2022, obrigatório ou voluntário, a COREME assegura sua vaga para cumprir R1 em 2023, sendo chamado o próximo candidato aprovado para cumprir R1 em 2022, desde que a desistência seja feita dentro dos prazos legais.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2021

**Professor Dr. David Livingstone Alves Figueiredo**  
**Coordenador da Comissão de Residência Médica da UNICENTRO.**

**Professora Dra. Sandra Mara Matuisk Mattos**  
**Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu da UNICENTRO.**

